



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 389 de 26 de dezembro de 2023

A DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do resultado do Edital nº 008/2023, que trata sobre a recomposição integral do Colegiado do Curso de Pós-graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica do Câmpus Gaspar;

Considerando a Resolução nº 22/2023/ CCG, de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e estudantes listados(as) abaixo para comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica do Câmpus Gaspar, conforme segue:

§ 1º Representantes discentes do Curso de Pós-graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica:

I – Titular: AUDRI LARA RODRIGUES;

II – Suplente: FABIANE BEILER SCHNEIDER;

§ 2º Representantes docentes da Área do curso:

I – Titular: GRACIANE REGINA PEREIRA, Siape: 1107569;

II – Titular: ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, Siape: 1815552;

III – Titular: WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386;

IV – Suplente: RUBIA MARA BRAGAGNOLLO, Siape: 2278377;

§ 3º Representantes técnicos administrativos da instituição:

I – Titular: TAIRA FRANCIELE SKERKE, Siape: 3823931;

Art. 2º O Colegiado de que trata o Art. 1º cumprirá mandato até Julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de agosto de 2023.

DIEGO GOLTARA GOMES

DIEGO GOLTARA GOMES
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>